

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

1415

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



Ata da 10ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - PPGGO, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia, ano 2016. Aos catorze dias de dezembro de dois mil e dezesseis, às 14 horas, no Bloco 5M, Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional sob a presidência do Prof. Dr. José Eduardo Ferreira Lopes, com a presença dos Professores Doutores: Leonardo Caixeta de Castro Maia e Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, e o representante discente João Martins Neto. 1. Informes. 1.1. A reunião teve início com o presidente do colegiado agradecendo a todos os presentes pela contribuição para a confecção e a publicação do Edital PPGGO nº 001/2016, referente ao processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional do curso Mestrado Profissional para ingresso no segundo semestre de 2017. 1.2. O presidente expôs também a necessidade de compor posteriormente a comissão examinadora, conforme estipula o item 1.2. do Edital PPGGO nº 001/2016. 1.3. Em seguida, o presidente mencionou que o professor Alexandre Walmot, credenciado no programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, solicitou o seu descredenciamento do referido programa. E os professores Antônio Sérgio Torres Penedo e Darly Fernando Andrade, ambos docentes vinculados à Faculdade de Gestão e Negócios, solicitaram o credenciamento no programa. 1.4. Por último, os membros presentes na reunião manifestaram a grande preocupação em relação à segurança no campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia. Diante de diversos assaltos que vêm ocorrendo constantemente na Universidade e da falta de segurança, os professores da Faculdade de Gestão e Negócios, principalmente aqueles que ministram aulas no período noturno, estão receosos e muito preocupados com toda essa situação. Alguns professores estão tendo, inclusive, que ministrar aulas com a porta da sala trancada e outros já expressaram a impossibilidade de continuar ministrando aulas se a segurança do campus continuar nessa situação precária. 2. Leitura e aprovação da Ata da 9ª reunião do Colegiado do PPGGO de 2016. A Ata foi aprovada por todos os membros presentes do colegiado. 3. Ordem do Dia. 3.1. Requerimentos de Orientação. 3.1.1. O discente Vinícius Soares Oliveira de Sousa, matrícula 11622GOM019, solicitou a este colegiado a professora Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros como sua orientadora, conforme requerimento de 22 de setembro de 2016. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.1.2. A discente Tatiane Andrade Pereira, matrícula 11622GOM017, solicitou a este colegiado o professor José Eduardo Ferreira Lopes como seu orientador, conforme requerimento de 22 de novembro de 2016. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.1.3. O discente Renato César de Souza Júnior, matrícula 11622GOM014, solicitou a este colegiado o professor José Eduardo Ferreira Lopes como seu orientador, conforme requerimento de 22 de novembro de 2016. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.1.4. A discente Sarentaty Inês Karoline Santana dos Reis, matrícula 11622GOM016, solicitou a este colegiado a professora Cristiane Betanho como sua orientadora, conforme requerimento de 23 de novembro de 2016. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.1.5. O discente Jean Carlos Ferreira Fornel, matrícula 11622GOM007, solicitou a este colegiado o professor Cristiano Forti como seu orientador, conforme requerimento de 28 de novembro de 2016. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.1.6. A discente Ludmila Guerra de Moura, matrícula 11622GOM008, solicitou a este colegiado o professor Eustáquio São José de Faria como seu



42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

5657

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



orientador, conforme requerimento de 05 de dezembro de 2016. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.1.7. A discente Luciana Alves de Melo, matrícula 11622GOM021, solicitou a este colegiado o professor Eustáquio São José de Faria como seu orientador, conforme requerimento de 05 de dezembro de 2016. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.2. Bancas de Qualificação. 3.2.1. A discente Liovalda da Silva Sousa, matrícula 11522GOM012, solicitou, conforme requerimento de 29 de novembro de 2016, a seguinte composição de banca para o seu projeto de qualificação, marcado para 12 de dezembro de 2016: Valdir Machado Valadão Júnior (orientador), Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros e Edileusa Godói Souza. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.2.2. A discente Edinalva Ponciano, matrícula 11522GOM005, solicitou, conforme requerimento de 24 de novembro de 2016, a seguinte composição de banca para o seu projeto de qualificação, marcado para 14 de dezembro de 2016: Cristiane Betanho (orientadora). José Eduardo Ferreira Lopes e Ednaldo Gonçalves Coutinho (IFTM). Menciona-se que a data inicial da apresentação de seu projeto de qualificação estava marcada para o dia 21 de dezembro de 2016. Por acordo entre todas as partes, a data foi redefinida para o dia catorze de dezembro de 2016. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.2.3. A discente Marilda Magna Siqueira Azevedo, matrícula 11522GOM016, solicitou, conforme requerimento de 30 de novembro de 2016, a seguinte composição de banca para o seu projeto de qualificação, marcado para 22 de dezembro de 2016: Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros (orientadora), Valdir Machado Valadão Júnior e Carlos Roberto Domingues. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.2.4. O discente Augusto César Teixeira, matrícula 11522GOM001, solicitou, conforme requerimento de 05 de dezembro de 2016, a seguinte composição de banca para o seu projeto de qualificação, marcado para 03 de fevereiro de 2017: Vinícius Silva Pereira (orientador), Cristiane Betanho e Elisa Antonia Ribeiro (IFET). Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.2.5. O discente Luiz Roberto Souza Vieira, matrícula 11522GOM015, solicitou, conforme requerimento de 12 de dezembro de 2016, a seguinte composição de banca para o seu projeto de qualificação, marcado para 10 de março de 2017: Cristiane Betanho (orientadora), José Eduardo Ferreira Lopes e Peterson Gandolfi. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.2.6. A discente Marisa Aparecida Severina Alves, matrícula 11522GOM017, solicitou, conforme requerimento de 14 de dezembro de 2016, a seguinte composição de banca para o seu projeto de qualificação, marcado para 13 de fevereiro de 2017: José Eduardo Ferreira Lopes (orientador), Joel Souza Dutra (FEA/USP) e Lina Eiko Nakata. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.3 Solicitação de troca de orientador. A discente Luana Fernandes de Souza, matrícula 11522GOM013, solicitou, conforme requerimento de 18 de novembro de 2016, a mudança de orientação da professora Lina Eiko Nakata para o professor Carlos Roberto Domingues. O motivo dessa solicitação se deve à exoneração, a pedido, da professora Lina da Universidade Federal de Uberlândia. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.4 Solicitação de Autorização para cursar a disciplina Cultura Organizacional no Mestrado Acadêmico. O discente Virgílio Eliel Pereira, matrícula 11622GOM020, solicitou a este colegiado, conforme requerimento de 21 de novembro de 2016, a autorização para cursar, em 2017, a disciplina Cultura Organizacional com a



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



turma do Mestrado Acadêmico em Administração. Segundo ele, a disciplina é ministrada por sua orientadora Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros e o conteúdo da disciplina possui aderência com a sua linha de pesquisa, sendo, portanto, fundamental para a construção de sua dissertação do mestrado, para a sua formação e para a agregação de conhecimento às suas atividades de pesquisa. O discente destaca também o desejo de aproveitar os créditos da referida disciplina para a complementação da carga horária optativa. Parecer: A sua solicitação foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. 3.5 Justificativa de trancamento parcial Thaís Moura Martins dos Santos. A discente Thaís Moura Martins dos Santos, matrícula 11622GOM018, apresentou a este colegiado, conforme requerimento de número 402/2016 de 08/12/2016, um recurso ao colegiado para justificar o seu pedido de trancamento parcial da disciplina Finanças Empresarias (FAGEN41015). Na carta apresentada, a discente alega que ela é professora substituta da Faculdade de Gestão e Negócios, ministrando a disciplina Branding (FAGEN31513) para o curso de Graduação em Administração do turno noturno, cujos horários conflitam com os da disciplina a ser trancada. Parecer: A sua solicitação foi indeferida com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. O fundamento de seu indeferimento foi baseado no parágrafo primeiro do artigo 63 da Resolução nº 11/2015 do CONPEP, que diz: "Art. 63. Havendo razão relevante, o aluno poderá solicitar o trancamento parcial ou geral de matrícula. § 1º O trancamento parcial poderá ocorrer uma única vez, por um semestre letivo, em casos de extrema relevância ou de saúde, após análise do Colegiado, mediante apreciação de requerimento do aluno acompanhado de parecer do orientador, com justificativa circunstanciada e comprovada e dentro dos prazos estabelecidos no calendário da Universidade e do Programa." O colegiado de curso entendeu que a solicitação de trancamento parcial pela discente fora do prazo estipulado pelo calendário acadêmico, que era até 02 de setembro de 2016, foi um fator relevante para o seu indeferimento. 3.6. MI/FAGEN/003/2016 - Solicitação de descredenciamento do programa de pósgraduação de Lina Eiko Nakata. A professora Lina Eiko Nakata solicitou, conforme MI/FAGEN/003/2016, de vinte de setembro de 2016, o seu descredenciamento do programa de pós-graduação do Mestrado em Gestão Organizacional. Segundo ela, houve o pedido, por parte dela, de desligamento, a partir de 29 de novembro de 2016, da Universidade Federal de Uberlândia por motivos pessoas e profissionais. Nada mais tendo sido tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e dando por encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Bruno Batista Tiba, na qualidade de Secretário, pela Sr. Presidente e pelos demais membros deste colegiado. Uberlândia, 14 de dezembro de 2016.

113114115

83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

Prof. Dr. José Eduardo Ferreira Lopes Coordenador do colegiado PPGGO Prof. Dr. Leonardo Caixeta de Castro Maia

Prof.ª Dr.ª Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros Bruno Batista Tiba

João Martins Neto